



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprovado
Reunião
18.7.2006

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PETIÇÃO Nº 147/X

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Assunto: Criação do dia Nacional do cão

Peticionante: Pedro Oliveira da Silva e outros.

A petição deu entrada no gabinete do Presidente da Assembleia da República que a remeteu a esta Comissão.

Os peticionantes, Pedro Oliveira da Silva e outros, estão devidamente identificados e com menção do respectivo domicílio, o texto da petição é inteligível, o seu objecto está bem especificado e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 15º da Lei nº43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho.

Não se verifica a existência de qualquer das causas de indeferimento liminar previstas no artigo 12º da lei nº 43/90, de 10 de Agosto, pelo que se encontra em condições de ser admitida.

Refira-se ainda que, nos termos do disposto no nº2 do artigo 17º, da alínea a) do nº1 e do nº 2 do artigo 20º e da alínea a) do nº1 do artigo 21º da lei nº 43/90, de 10 de Agosto (com as alterações introduzidas pelas Leias nº 6/93, de 1 de Março e nº 15/2003, de 4 de Junho), a presente petição **deverá ser publicada em Diário da Assembleia da República** e, a final, após a audição obrigatória dos peticionantes e a aprovação de relatório final pela Comissão, ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para efeitos de **agendamento da sua apreciação em Plenário**, atento o número de assinaturas que reúne.

Palácio de S. Bento, 17 de Julho de 2006

O Assessor

(Joaquim Ruas)